



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1.569, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta no Memorando Interno Nº 018/Comissão de Ética/2010, de 19/11/2010, resolve:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal de Itajubá, a partir de 21/11/2010 nos termos do Decreto nº 6.029/2007 e da Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10/2008:

- Profª Adriana Prest Mattedi – Membro Titular, mandato de 3 anos;
- Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta – Membro Suplente, mandato de 3 anos.

Rita de Cássia Guimarães Araujo
Diretora do Departamento de Pessoal